



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº14/2014 CSAM/IFB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
1º CONCURSO DE LITERATURA VIVA A DIVERSIDADE
CAMPUS SAMAMBAIA

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeada pela Portaria nº 1213, de 13 de novembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 087, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I – tornar público o **1º CONCURSO DE LITERATURA VIVA A DIVERSIDADE**, destinado a dar visibilidade ao tema da inclusão na comunidade escolar e estimular a produção literária dos estudantes do *campus*, a ser realizado por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, como ação da Semana da Acessibilidade 2014.

II – que o 1º Concurso de Literatura Viva a Diversidade, fazendo parte de um conjunto de ações do NAPNE, será realizado no *campus* do IFB situado na Região Administrativa de Samambaia-DF, no período entre 26 de setembro de 2014, **Dia Nacional do Surdo** e data de publicação do concurso, e 08 de novembro de 2014, data da cerimônia de premiação. As inscrições serão realizadas a partir do dia 1º de outubro até o dia 12 de outubro de 2014, data em que se comemora o **Dia Nacional da Leitura**.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto deste edital a realização do **Concurso de Literatura Viva a Diversidade**, bem como a seleção dos melhores trabalhos literários produzidos pelos estudantes para que sejam contemplados com o **Prêmio Viva a Diversidade de Literatura Estudantil**, nas seguintes categorias:

- I. **Poesia**: linguagem de conteúdo lírico ou emotivo, escrita em forma de verso ou prosa;
- II. **Conto**: narrativa breve e ficcional; e
- III. **Crônica**: narrativa breve que descreve fatos do cotidiano.

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 - São os objetivos do Concurso:

- I. Promover a discussão e a reflexão acerca do tema acessibilidade e inclusão entre os estudantes do *campus* Samambaia;
- II. Revelar talentos literários na instituição de ensino e premiá-los; e
- III. Estimular o trabalho criativo com o texto literário, especificamente a poesia, a crônica e o conto, com abordagem de questões relacionadas à inclusão.

3 – DAS EXIGÊNCIAS

3.1 – A participação no concurso de literatura objeto deste regulamento deverá estar de acordo com as seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- I. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em qualquer curso desenvolvido no *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília;
- II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cópias de textos já existentes serão desclassificadas automaticamente;
- III. Os candidatos poderão apresentar no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) trabalhos, desde que cada um dos trabalhos participe em categorias diferentes: um conto, uma crônica e uma poesia. Somente 01 (um) dos trabalhos apresentados pelo estudante poderá ser premiado, estando os outros automaticamente desclassificados;
- IV. Os textos deverão focar a questão da acessibilidade e da inclusão de pessoas, tendo como tema central: **O Outro: alguém diferente de mim, alguém igual a mim**;
- V. Os textos poderão ser produzidos individualmente ou em dupla. Em caso de dupla, o prêmio deverá ser dividido conforme tiverem resolvido previamente, em comum acordo, os dois candidatos;
- VI. A divulgação do texto, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor ou os autores participantes do concurso.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de **1º a 12 de outubro de 2014**;

4.2 - As inscrições poderão ser realizadas *via internet*, até as 23 horas e 59 minutos do dia **12 de outubro** de 2014, **ou presencialmente**, na sala do NAPNE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 19h às 20h30min, até o dia **10 de outubro** de 2014.

4.3 - As inscrições *via internet* serão realizadas mediante envio de e-mail, com o assunto: **INSCRIÇÃO - 1º Concurso de Literatura Viva a Diversidade**, para o endereço eletrônico prof.andrehope@gmail.com.

4.3.1 - O e-mail único a ser enviado para realizar a inscrição deverá conter:

- I. Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida;
- II. Arquivo(s) com o(s) texto(s) literário(s) a ser(em) avaliado(s), **em formato pdf, sem identificação de autoria**.

4.3.2 - A ficha de inscrição *online* será disponibilizada no site do IFB: <http://www.ifb.edu.br/samambaia>.

4.4 - As inscrições presenciais serão realizadas na sala do NAPNE, onde estará disponível a ficha de inscrição, que deverá ser preenchida no ato da entrega do(s) texto(s).

4.4.1 - Deverão ser entregues, no momento da inscrição presencial, **02 (duas) cópias de cada texto** a ser inscrito no concurso, sendo 01 (uma) cópia **com a identificação da autoria**, e 01 (uma) outra cópia **sem qualquer identificação do estudante**.

4.5 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

parte do respectivo candidato.

4.6 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima serão desconsideradas.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS SUAS COMPETÊNCIAS

5.1 - Para coordenar a execução do concurso será formada uma Comissão Organizadora.

5.2 – A Comissão Organizadora será composta por uma equipe multidisciplinar, integrada por membros do NAPNE e seus convidados de reconhecido conhecimento da matéria.

5.3 – Compete à Comissão supramencionada:

- I. Elaborar o Regulamento do 1º Concurso de Literatura Viva a Diversidade;
- II. Divulgar o concurso literário;
- III. Promover os eventos relacionados ao Concurso;
- IV. Acompanhar as inscrições dos estudantes no concurso;
- V. Avaliar os textos inscritos, conforme os critérios deste Edital;
- VI. Divulgar o resultado do concurso;
- VII. Premiar, na ocasião da 1ª Gincana Viva a Diversidade, os primeiros colocados de cada categoria: poesia, crônica e conto; e
- VIII. Organizar o caderno de publicações com os 12 (doze) melhores textos, sendo 04 (quatro) de cada categoria.

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 - Os textos inscritos, em cada uma das três categorias, serão analisados por membros da Comissão Organizadora, dentro dos seguintes critérios:

Quesito	Descrição	Notas de 5 a 10
I - Adequação ao tema	Compreensão da matéria e abordagem sem fuga do tema.	
II - Desenvolvimento coerente das ideias	Capacidade de envolver o leitor e suceder acontecimentos ou sentidos de forma coerente com a proposta do texto.	
III - Criatividade	Capacidade de criação e imaginação dos candidatos.	
IV - Adequação da linguagem e dos aspectos formais à categoria escolhida	Domínio das normas gramaticais da Língua Portuguesa, clareza expressiva do texto, domínio de vocabulário, conformidade do estilo com a categoria escolhida.	
TOTAL	(I + II + III + IV) : 4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - Será premiado, conforme pontuação e, em caso de empate, votação dos membros da Comissão Organizadora, o melhor texto de cada categoria: poesia, crônica e conto.

7.2 – O ganhador de cada categoria receberá o **1º Prêmio Viva a Diversidade de Literatura Estudantil**, contendo uma cesta com livros, chocolates e placa indicando o primeiro lugar no I Concurso de Literatura Viva a Diversidade do *campus* Samambaia, além de ter seu texto publicado em caderno especial.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIOS

8.1 – O resultado do Concurso será divulgado no **dia 08 de novembro de 2014**, na ocasião da primeira Gincana Viva a Diversidade do *campus* Samambaia, em momento público.

8.2 – O prêmio será entregue no mesmo dia da divulgação, também na primeira Gincana Viva a Diversidade do *campus* Samambaia, em sessão solene.

8.3 – Os quatro melhores textos de cada categoria serão organizados em uma publicação, que será lançada também no dia 08 de novembro de 2014, na primeira Gincana Viva a Diversidade do *campus* Samambaia, seguida de mesa de autógrafos.

9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico prof.andrehope@gmail.com, com o assunto: **ESCLARECIMENTO – 1º Concurso de Literatura Viva a Diversidade**.

9.2 – A Comissão Organizadora responderá aos pedidos de esclarecimento através do e-mail mencionado no item anterior, em 03 (três) dias úteis, até a data da entrega dos prêmios.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

10.2 – A participação no 1º Concurso de Literatura Viva a Diversidade do *campus* Samambaia implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

Brasília, 26 de setembro de 2014.

Original Assinado
NELI TEREZINHA DA SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Samambaia